



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 455**

de 19 de setembro de 2006

*“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU \* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Secretário – Secretaria Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.06.01			
OBJETIVO:	Atenção em Saúde Mental em Residências Terapêuticas			
JUSTIFICATIVA:	Seguir a política nacional de saúde mental com a luta antimanicomial e com a criação de alternativas terapêuticas externa aos Hospitais Psiquiátricos junto à Sociedade			
<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADES DE MEDIDAS</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	
Imóveis adequados para abrigar residências terapêuticas	Imóvel reformado	07		
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Imóveis adequados para abrigar residências terapêuticas	07			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$70.000,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de setembro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO  
Vice-Prefeito em exercício do cargo de  
Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de setembro de 2006 - 151º Ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS